



Câmara Municipal de Nova Esperança d

RESOLUÇÃO Nº 004/96 DE 17 DE MAIO DE 1.996.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PÁ., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PÁ., APROVOU E SUA MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam reajustados os subsídios e representação dos Senhores Vereadores do Município de Nova Esperança do Piriá-PÁ., no percentual de 64.55% (SESSENTA E QUATRO PONTO CINQUENTA E CINCO), nos termos do artigo 1º do DECRETO LEGISLATIVO nº 001/96, datado em 17 de maio de 1.996, a vigorar com os seguintes valores:

SUBSÍDIOS

PARTE FIXA.....R\$	222,57
PARTE VARIÁVEL.....R\$	445,32
SOMA.....R\$	667,89
JETONS.....R\$	111,33

Art. 2º - Ficam reajustados igualmente a ver-de representação dos Senhores Vereadores: Presidente, 1º e 2º Secretários da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, que será feito obedecendo o mesmo percentual a que se refere o artigo anterior, passando a vigorar com os seguintes valores:

REPRESENTAÇÃO

PRESIDENTE.....R\$	667,89
1º SECRETÁRIO.....R\$	333,94
2º SECRETÁRIO.....R\$	166,96

Art. 3º - Os encargos desta RESOLUÇÃO, correrão a conta das disponibilidades Orçamentárias Próprias no corrente exercício financeiro, respeitando os limites de 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), da remuneração do Deputado Estadual e de 5% (CINCO POR CENTO), da receita Municipal, suplementáveis se necessário.

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 1.996, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PÁ., 17 DE MAIO DE 1.996.

EURIPEDES SOUSA LOPES
PRESIDENTE